



## **ESCLARECIMENTOS – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 014/2014**

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 014/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

### **ESCLARECIMENTO 01 – Ágape Assessoria Comercial Ltda.**

- 1) No item 7 – PERFIL EXIGIDO PARA A EQUIPE DE TRABALHO, no sub item 7.1 e 7.2 , no Termo de Referência, prescreve que a contratada deverá ter profissional sênior com nível superior ou especialização e pesquisadores com nível médio.

Pergunta 1: este profissional deverá ter que tipo de vínculo com a contratada?

**Resposta: O Profissional poderá ser terceirizado. Contudo, a licitante deverá apresentar qual profissional irá desenvolver o trabalho, conforme item 8.1.3.2 do Edital.**

Pergunta 2: como deve ser feita a comprovação da qualificação destes profissionais, citados nos sub itens 7.1 e 7.2?

**Resposta: Através de curriculum vitae, conforme item 8.1.3.2 do edital.**

- 2) No item 7 – PERFIL EXIGIDO PARA A EQUIPE DE TRABALHO, no sub item 7.3 , no Termo de Referência, prescreve que a contratada deverá ter profissionais dos segmentos de Turismo, Administração, Econômica e Português.

Pergunta 1: este profissionais deverão ter que tipo de vínculo com a contratada?

**Resposta: Os Profissional poderão ser terceirizados. Contudo, a licitante deverá apresentar qual profissional irá desenvolver o trabalho, conforme item 8.1.3.2 do Edital.**

Pergunta 2: como deve ser feita a comprovação da qualificação destes profissionais?

**Resposta: Através de curriculum vitae, conforme item 8.1.3.2 do edital.**

- 3) No item 9 – FORMAÇÃO DE PREÇO, no sub Item 9.2, o Termo de Referência apresenta uma tabela com indicação de entidades e alguns quantitativos de pessoas entre parênteses.

Pergunta 1: os quantitativos expressos nesta tabela são os quantitativos de pesquisas a serem realizadas?

**Resposta: São 14 grupos e a indicação da quantidade de pessoas associadas por grupo.**

Pergunta 2: a pesquisa será feita com o total da população da tabela constante no sub item 9.2, ou seja, será um censo ou será amostra extraída da referida tabela?



**Resposta: O questionário deverá ser aplicado com 100% dos associados, com uma margem de erro de 5% e nos casos de não atingimento desse percentual deverão ser apresentadas as devidas justificativas.**

Palmas – TO, 18 de novembro de 2014.

**ODEANE MILHOMEM DE AQUINO**

Presidente da CPL